À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - CREDENCIAMENTO 004/2026

HOMOLOGO, às inteiras, a contratação de ANA CARLA ANDRADE MALHEIROS inscrita sob o CNPJ: 60.301.505/0001-18 com fulcro no 78 a 79 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de GRUPO DE DANÇA COM 2 COMPONENTES – PESSOA JURÍDICA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e RATIFICO o ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA acima.

À CPLP para publicação do devido aviso de dispensa e continuidade dos procedimentos.

Rio das Ostras, 09 de janeiro de 2026

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA OS CURSOS BÁSICOS E TÉCNICOS DA ESCOLA ONDA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - SELEÇÃO 2026

A Fundação Rio das Ostras de Cultura torna público o processo simplificado de seleção para o Ingresso aos Cursos Básicos e Técnico em Música, Dança e Teatro na escola Onda - Centro de Formação Artística em 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 É dever do candidato conhecer todo o conteúdo desta Resolução, bem como certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso ao curso pretendido.
1.2 As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição.
1.3 O CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA oferecerá vagas em seus Cursos Básicos e Técnicos nas Habilitações de Música, Dança e Teatro
1.4. HABILITAÇÃO: MÚSICA
1.4.1 CURSO BÁSICO:
TURMA - PREPARATÓRIO – Idade: 11 anos, completos até 31/03/2026. Destinado ao candidato que não possui algum conhecimento de música. No ato da inscrição não é necessário indicar o instrumento que deseja aprender. Esse processo acontecerá ao longo do ano. Indicar o turno que deseja estudar: manhã ou tarde.
1º ANO – Idade mínima: 12 anos completos até 31/03/2026 ou mais (sem limite de idade). Destinado aos candidatos que apresentam nenhum ou pouco conhecimento em Música. No ato da inscrição o candidato deve indicar o instrumento que deseja aprender e o turno desejado para estudar: Manhã, Tarde ou Noite (a partir de 15 anos). As vagas para o Curso Básico de Música serão ocupadas através de sorteio, de acordo com o quadro de vagas no item 4.
1.4.2 CURSO TÉCNICO: Para ingresso no CURSO TÉCNICO DE MÚSICA, o candidato dever ter 16 anos completos até 31/03/2026 ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Além disso, o candidato deverá apresentar conhecimentos de Teoria e Percepção Musical, como também dominar a execução do instrumento de seu interesse. Para ingresso ao Curso Técnico o candidato será avaliado por meio de prova teórica e prática de conhecimentos específicos e deverá apresentar conhecimentos a respeito da notação musical, bem como a sua aplicação no instrumento de seu interesse. Os conteúdos específicos para a avaliação estarão disponíveis para download, na página destinada à inscrição.
1.5 HABILITAÇÃO: TEATRO
1.5.1 CURSO BÁSICO: A partir de 9 anos. No formulário de inscrição deve ser informado a idade que o candidato terá até 31/03/2026 e o turno desejado para estudar: Manhã ou Tarde (de 9 até 14 anos) e Noite (a partir de 15 anos). As vagas serão ocupadas através de sorteio, de acordo com o número de vagas descritas no item 4.
1.5.2 CURSO TÉCNICO - PREPARATÓRIO: O ingresso para o Curso Técnico de Teatro é feito através da Turma do PREPARATÓRIO, com acesso inicial feito através de avaliação prática coletiva (Aula Coletiva). O candidato deve ter 16 anos completos até 31/03/2026 ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Os interessados deverão se inscrever para esta turma, que compreende uma etapa anterior ao curso Técnico onde serão examinados por um profissional da área, com uma atividade teatral coletiva, cujas habilidades expressivas, corporal, vocal e facial, além da habilidade para improviso, serão avaliadas.
1.6 HABILITAÇÃO: DANÇA
1.6.1 CURSO BÁSICO: Para ingressar no curso Básico de Dança, os candidatos devem ter a idade mínima de 10 anos, completos até 31/03/2026. Para as turmas de Preparatório, 1º ano e 2º Ano Básico (iniciantes) os candidatos devem escolher os turnos Manhã ou Tarde. Para as turmas do 1º, 2º e 3º Médio (nível intermediário ou avançado) as turmas são apenas no turno da tarde/noite. Para ingresso no curso básico de Dança, todos deverão passar por uma prova prática onde a banca observará a flexibilidade do quadril, alongamento de coluna, musicalidade, coordenação motora e anatomia propícia à dança. Os conteúdos específicos para a avaliação estarão disponíveis para download, na página destinada à inscrição.
1.6.2 CURSO TÉCNICO: Para ingresso no CURSO TÉCNICO DE DANÇA, o candidato deve ter 16 anos completos até 31/03/2026 ou mais, estar cursando o Ensino Médio na Educação Básica ou já ter concluído o mesmo. Além disso, para aprovação no curso Técnico deverá ter formação básica completa em Ballet Clássico com experiência de no mínimo 5 anos. Será necessário demonstração de barra, centro e diagonal com limpezas técnicas em pequenos, médios e grandes saltos e piruetas na ponta e na meia ponta de todas as posições. Os conteúdos específicos para a avaliação estarão disponíveis para download, na página destinada à inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas das 14h do dia 19/01/2026 às 23:59 do dia 26/01/2026, através do endereço eletrônico https://ecidade.riodasostras.rj.gov.br/contratos2/inscricaoFROC/alunos/
2.2 De forma remota (on-line)
2.2.1 Através de preenchimento do Formulário de Inscrição para Dança, Música ou Teatro, cujo link estará disponível no site www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br e demais redes sociais da FROC.
2.2.2 Para iniciar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o número do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
2.3 Orientações para inscrição:
2.3.1. O link para preenchimento do formulário também estará disponível na escola, afixado na Secretaria Escolar, onde os interessados poderão ser auxiliados por um funcionário da Instituição para acesso e preenchimento.
2.3.2. É necessário que o candidato tenha um celular ou outro equipamento próprio com acesso à internet para realização da inscrição, mesmo que na Escola.
2.3.3 Local: Onda - Centro de Formação Artística (Praça José Pereira Câmara s/nº, Rio das Ostras).
2.3.4 Horário: das 9 às 16 horas
2.3.5. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição mesmo que de forma presencial, é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.
2.4 Só será permitida a inscrição para 01 (uma) habilitação por candidato (DANÇA, MÚSICA OU TEATRO), no processo seletivo simplificado. Em caso de duplicidade de inscrição, apenas a ÚLTIMA será considerada válida. Se houver inscrição anterior ou duplicada, será invalidada automaticamente, considerando apenas a última data ou horário mais recente.
2.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição o TURNO (manhã, tarde ou noite) que deseja cursar, de acordo com os horários oferecidos pela escola, para cada turma ou idade e concorrerá para as vagas apenas para o turno escolhido.
2.6 O candidato que se encontra matriculado no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro e deseja participar novamente deste processo com intuito de ingressar em um outro curso de seu interesse, caso seja selecionado, somente poderá realizar a nova matrícula após solicitar o cancelamento da sua matrícula anterior.
2.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e as etapas deste processo seletivo através das redes sociais da Escola e da Fundação Rio das Ostras de Cultura, assim como nas publicações do Jornal Oficial do Município.
2.8 Toda e qualquer necessidade especial para a realização da prova, deverá ser informada no formulário de inscrição.
2.9 Antes de realizar a inscrição, é importante que o candidato esteja atento aos critérios estabelecidos para ingresso em cada curso ou habilitação.
2.10 Após realizada, a inscrição não poderá ser cancelada ou alterada, estando o comprovante disponível para impressão.
2.11 Para sanar dúvidas ou mais informações sobre o processo seletivo, a comunicação deve ser feita pelo e-mail: ondaprocesso.seletivo@gmail.com .
2.12 A listagem geral com todas as inscrições validadas para cada curso (BÁSICO OU TÉCNICO) e habilitação (DANÇA, MÚSICA OU TEATRO), será publicada em Jornal Oficial no dia 30/01/2026 e estará também afixada no mural da escola a partir desta data.
2.13 A listagem de validação de inscrições garante, apenas, a participação do candidato no sorteio público ou na prova prática do curso pretendido, não gerando vínculo e/ou garantia de matrícula.
Parágrafo único. O Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro não se responsabiliza por escolhas equivocadas no ato da inscrição, ou dados informados incorretamente.

3- DAS FORMAS DE ACESSO
3.1 O acesso ao CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO no ano de 2026 será feito por meio de sorteio público ou prova prática de acordo com as especificidades de cada modalidade de curso (Básico ou Técnico) e cada habilitação (Dança, Música e Teatro), a conferir no quadro abaixo:
HABILITAÇÃO ---------- CURSO BÁSICO ---------- CURSO TÉCNICO
MÚSICA---------- SORTEIO PÚBLICO---------- PROVA PRÁTICA E TEÓRICA
TEATRO---------- SORTEIO PÚBLICO---------- PROVA PRÁTICA
DANÇA---------- PROVA PRÁTICA---------- PROVA PRÁTICA

4 - DOS CURSOS E VAGAS
4.1 A Onda - Centro de Formação Artística, oferece Cursos Básicos e Técnicos nas seguintes Habilitações: Instrumento Musical (Música), Dança (Ballet Clássico) e Arte Dramática (Teatro).
4.2 A ocupação das vagas oferecidas para 2026 ocorrerá mediante a realização de sorteio ou prova de classificação no processo seletivo.
4.3 O candidato deverá optar pelo Curso (Básico ou Técnico) e Habilitação (Dança, Música ou Teatro) pretendida, no ato da inscrição, não podendo haver qualquer mudança depois de ser protocolada.
4.4 É da inteira responsabilidade do candidato a observação da idade mínima e máxima para o ingresso aos Cursos da Onda - Centro de Formação Artística.
4.5 Os candidatos deverão contemplar as idades exigidas nos quadros abaixo, respeitando a idade limite. O descumprimento desta regra ou a informação incorreta da idade do candidato, acarretará a eliminação do mesmo do processo seletivo.
4.6 A chamada dos candidatos da lista de espera será divulgada, findado o prazo de Matrícula para os Classificados, e só terá validade até 31 de março de 2026.
4.7 A Fundação Rio das Ostras de Cultura se reserva o direito de realizar novas chamadas públicas até que se completem todas as vagas disponíveis nos cursos, ou mesmo ampliar o número de vagas descritas neste edital para a chamada, caso haja disponibilidade.
4.8 Havendo vaga remanescente, após a chamada de todos os classificados, por turno, a Fundação Rio das Ostras de Cultura se reserva o direito de oferta de vaga aos candidatos aprovados, inscritos para turno diferente das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de aprovação.

CURSO BÁSICO TEATRO

INFANTIL II - 09 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ - 19 vagas
TARDE – 12 vagas

INFANTIL III - 10 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ -16 vagas
TARDE – 12 vagas

INFANTIL IV - 11 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ - 15 vagas
TARDE – 12 vagas

JUVENIL I - 12 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ -16 vagas
TARDE – 14 vagas

JUVENIL II - 13 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ - 18 vagas
TARDE – 16 vagas

JUVENIL III - 14 anos (completos até 31/03/2026)
MANHÃ -18 vagas
TARDE - 14 vagas

JUVENIL IV - 15 anos (completos até 31/03/2026)
NOITE - 12 vagas

PREPARATÓRIO PARA O TÉCNICO A PARTIR DE 16 anos
(completos até 31/03/2026)
NOITE - 50 vagas

CURSO BÁSICO DANÇA
PRÉ -Preparação: (10 a 15 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 25 vagas
TARDE – 25 vagas

1º BÁSICO (11 a 15 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 12 vagas

2º BÁSICO (12 a 15 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 15 vagas

3º MÉDIO (15 a 16 anos completos até 31/03/2026)
TARDE/NOITE – 05 vagas

CURSO TÉCNICO DANÇA
1º ANO TÉCNICO (A partir de 16 anos completos até 31/03/2026)
NOITE – 25 vagas

CURSO BÁSICO MÚSICA
PREPARATÓRIO INFANTIL 11 ANOS (completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 25 vagas
TARDE – 25 vagas

VIOLÃO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 05 vagas
TARDE – 03 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

PIANO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 08 vagas
TARDE – 08 vagas
NOITE 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

CANTO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ –08 vagas
TARDE – 08 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

GUITARRA (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 06 vagas
TARDE – 06 vagas
NOITE- 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

SAXOFONE (A partir de 12 anos completos até 31/03/2025)
MANHÃ – 08 vagas
TARDE – 08 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

FLAUTA TRANSVERSAL (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 08 vagas
TARDE – 08 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

TECLADO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 04 vagas
TARDE – 04 vagas
NOITE- 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

BAIXO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 08 vagas
TARDE – 07 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

VIOLINO (A partir de 12 anos completos até 31/03/2026)
MANHÃ – 08 vagas
TARDE – 08 vagas
NOITE - 08 vagas (A partir de 15 anos completos até 31/03/2026)

CURSO TÉCNICO INSTRUMENTO MUSICAL
VIOLÃO (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

PIANO (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

GUITARRA (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

SAXOFONE (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

FLAUTA TRANSVERSAL (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

TECLADO (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

BAIXO (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6 vagas

VIOLINO (16 anos ou mais completos até 31/03/2026)
NOITE - 6

TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS: 644 vagas
---

5 - DO SORTEIO PÚBLICO
5.1. A seleção dos candidatos inscritos para os Cursos Básicos de Música e Teatro será realizada por meio Sorteio Público Eletrônico, com a participação de, no mínimo, três servidores da públicos, designados pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
5.2 O sorteio será transmitido simultaneamente nas páginas oficiais da Fundação Rio das Ostras de Cultura no dia 03 de fevereiro de 2026, às 17h para o Curso Básico de TEATRO e às 19h para o Curso Básico de MÚSICA. Os sorteios ficarão gravados para conferência e acompanhamento posterior.
5.3 O sorteio será realizado conforme a lista de inscritos publicada em Jornal Oficial no dia 30/01/2026.
5.4 O site usado pela Onda para a realização do Sorteio Público será o SORTEADOR.COM ou SORTEIOGO. Na hora do sorteio, ao vivo, o site será alimentado com a lista dos candidatos, seguindo a mesma ordem da publicação feita em Jornal Oficial.
5.5 O sorteio será realizado separadamente para cada turma, turno e instrumento pretendido, seguindo a quantidade de vagas publicadas.
5.6 O resultado com os nomes dos candidatos classificados para ocupar as vagas através do Sorteio Eletrônico, será divulgado no Jornal Oficial do Município no dia 13/02/2026.

6- ORIENTAÇÕES PARA AS PROVAS PRÁTICAS
6.1 Para ingresso no Curso Básico de Dança Clássica será necessário passar por teste de seleção de caráter classificatório, através de avaliação prática que envolve habilidades físicas, postural e artística, devendo o(a) candidato(a) comparecer à Onda - Centro de Formação Artística nas datas e horários descritos no quadro abaixo.
6.2 Para os inscritos nos Cursos Técnicos de Música, Dança e Teatro os candidatos deverão comparecer à Onda - Centro de Formação Artística nas datas e horários descritos no quadro abaixo, para realizar suas provas de seleção, devidamente preparados para tal.
6.2.1 Os conteúdos das provas teóricas e práticas de Dança e Música e as devidas orientações sobre as mesmas, estarão disponíveis, para download, na página destinada à inscrição. Os mesmos também serão divulgados nas páginas oficiais da FROC.
6.3 Abaixo seguem as datas e horários para as provas práticas:
DANÇA BÁSICO - 10, 11 e 12 anos (inscritos para o Turno da Manhã)
04 e 05/02/2026 - 9h
Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

DANÇA BÁSICO - 13, 14 e 15 anos (inscritos para o Turno da Manhã)
04 e 05/02/2026 - 10h30min
Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

DANÇA BÁSICO - 10, 11 e 12 anos (inscritos para o Turno da Tarde)
04 e 05/02/2026 - 14h
Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

DANÇA BÁSICO - 13, 14 e 15 anos (inscritos para o Turno da Tarde)
04 e 05/02/2026 - 15h30min
Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

DANÇA BÁSICO - 15 e 16 anos (inscritos para o Turno da tarde/noite)
04 e 05/02/2026 - 17h30min
Usar roupa colada no corpo, adequadas ao movimento e pés descalços.

DANÇA - Curso Técnico – 16 anos ou mais
04 e 05/02/2026 - 19h30min
Roupas coladas no corpo adequadas ao movimento.
Sapatilha de meia ponta e de Ponta.

MÚSICA- Curso Técnico
04 e 05/02/2026 - 18h30
Caneta esferográfica azul ou preta.
Os candidatos farão primeiro a prova teórica e em seguida a prova prática de seu instrumento.

TEATRO - Curso Técnico (PREPARATÓRIO)
06/02 e 09/02/2026 – 18h
Roupas largas e confortáveis na cor preta.
6.4 Os candidatos deverão chegar ao local de prova com 15 minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação, com foto e caneta esferográfica azul ou preta (Neste último caso apenas para os inscritos no curso de Instrumento Musical). Os portões serão fechados 15 minutos após o horário de início de cada prova.
6.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer no dia e hora determinados para realização das provas, não havendo, em nenhuma hipótese, a realização de segunda chamada.
6.6 Os candidatos inscritos para o Curso Técnico de Teatro deverão participar impreterivelmente das duas etapas da avaliação prática coletiva(Conversa Informal e Exercícios Práticos). A ausência em uma das duas etapas tornará o candidato eliminado do processo.
6.7 Só poderão ingressar e permanecer no local da prova as pessoas devidamente credenciadas pela escola Onda - Centro de Formação Artística, além do candidato. Não será permitida a permanência de acompanhantes dentro da Escola, evitando aglomerações.
6.8 Os candidatos não poderão permanecer no local da prova, após a realização da mesma.
6.9 A Onda - Centro de Formação Artística instituirá, juntamente com a Direção, uma Banca Examinadora que irá elaborar, aplicar e corrigir as provas teóricas e práticas.

7 - DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES
7.1 Serão aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou maior que 7,0. Serão considerados classificados para efetivação de matrícula, os candidatos que ficarem aprovados dentro do número de vagas.
7.2 O candidato será submetido à prova Teórica e Prática dependendo da Habilitação pretendida, a saber:
CURSO BÁSICO - DANÇA
AVALIAÇÃO PRÁTICA:
A banca avaliará o candidato fisicamente:
· Habilidade artística
· Habilidade motora
· Características corporais
CRITÉRIOS AVALIATIVOS
A banca observará a flexibilidade do quadril, alongamento de coluna, musicalidade na coordenação motora e anatomia propícia à dança.

CURSO TÉCNICO - DANÇA
AVALIAÇÃO PRÁTICA. Conteúdos:
. Aula de Dança Clássica
. Barra
. Centro
. Diagonal
Para aprovação no curso técnico será necessário demonstração de barra, centro e diagonal com limpezas técnicas em pequenos, médios e grandes saltos e piruetas na ponta e na meia ponta de todas as posições.

CURSO TÉCNICO - INSTRUMENTO MUSICAL (MÚSICA)
AVALIAÇÃO TEÓRICA:
As provas teóricas envolverão os aspectos da escrita da música, bem como os aspectos da percepção auditiva musical, de forma a perceber se o candidato reconhece os códigos da notação musical e estabelece relações de percepção com os sons e ritmos.
AVALIAÇÃO PRÁTICA:
As provas práticas envolverão aspectos da habilidade motora específica ao instrumento musical, de forma a perceber se o candidato reconhece os códigos da notação musical e estabelece relações com a execução ao instrumento.
CRITÉRIOS AVALIATIVOS
A Banca avaliará se o candidato executou os conteúdos mínimos do instrumento pretendido com as condições técnicas exigidas para o ingresso no curso.

CURSO TÉCNICO DE TEATRO (Turma Preparatório)
AVALIAÇÃO PRÁTICA (Aula Coletiva):
Conversa informal e Exercícios Práticos
A banca realizará conversa com os candidatos para esclarecimentos sobre proposta para o curso de Teatro e conhecimento do perfil do candidato, e também aplicará exercícios práticos.
CRITÉRIOS AVALIATIVOS
A banca avaliará o desempenho do candidato e sua interação com o grupo, relação corpo/espaço e capacidade de improvisar.

8 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS
8.1 - As vagas disponíveis para o curso Técnico de MÚSICA serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente do total da soma dos pontos das Provas Teórica e Prática, seguindo os critérios avaliativos descritos no item 7.2.
8.2 - As vagas disponíveis para os Curso Básico e Técnico de Dança serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente, levando em consideração o resultado da avaliação na prova prática, seguindo os critérios avaliativos descritos no item 7.2.
8.3 - As vagas disponíveis para os Curso Técnico de Teatro (PREPARATÓRIO), serão preenchidas de acordo com a classificação em ordem decrescente, levando em consideração o resultado da avaliação na prova prática, seguindo os critérios avaliativos descritos no item 7.2.
Parágrafo Único: A Banca Examinadora é soberana em suas decisões.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
9.1 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados para todas as habilitações os seguintes critérios de desempate:
I - Candidato com menor idade até a data da prova prática, para o Curso Básico.
II - Candidato com maior idade até a data da prova prática, para o Curso Técnico.

10 - DOS RESULTADOS
10.1 Os resultados finais dos classificados por meio de Sorteio Eletrônico ou das Provas Práticas serão divulgados no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras no dia 13/02/2026 e estarão afixados na secretaria da Onda - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro e nas redes sociais da FROC.
10.2 Não serão divulgados resultados por telefone, correio eletrônico ou quaisquer outros meios distintos dos descritos no item 10.1.
10.3 Não será elaborada e nem divulgada uma lista contendo nomes de candidatos eliminados ou que não tenham alcançado a nota para aprovação.
10.4 Poderão ser divulgadas em Jornal Oficial novas listas de classificados ao longo do mês de Março até que se completem todas as vagas disponíveis.

11 - DAS MATRÍCULAS
11.1 Os candidatos, classificados na primeira chamada, deverão comparecer à secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro para efetivação da matrícula, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2026, no horário das 9h às 19h.
11.2 Caso haja vagas remanescentes será realizada uma 2ª Chamada. A mesma será publicada em Jornal Oficial no dia 06/03/2026.
11.3 Os candidatos, classificados na segunda chamada, deverão comparecer à secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro para efetivação da matrícula, nos dias 11 e 12 de março de 2026, no horário das 9h às 19h.
11.3 No ato da matrícula será solicitada contribuição de R$ 50,00, juntamente com os seguintes documentos:
Para o candidato menor de 18 anos:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade (caso possua);
b) Original e cópia do CPF;
c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
d) 01 foto 3 X 4;
e) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
f) Original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio, (para Curso Técnico);
g) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática - Teatro);
h) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática - Teatro;
i) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)
Para o responsável do aluno menor de 18 anos:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
b) Original e cópia do CPF;
c) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
d) Termo de guarda ou tutela.
Para o candidato maior de 18 anos:
a) Original e cópia da Carteira de Identidade (dentro do prazo de validade);
b) Original e cópia do CPF;
c) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
d) 01 foto 3 X 4;
e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
f) Certificado Militar, para o sexo masculino, a partir de 18(dezoito) anos de idade (cópia);
g) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para curso técnico);
h) Atestado Médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações de Dança e Arte Dramática);
i) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os cursos no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática - Teatro);
j) Comprovante do tipo sanguíneo e fator Rhesus - RH para todos os cursos. (facultativo – Lei Estadual 7608/2017)
Parágrafo único: O Atestado Médico de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos: a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias; b) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato, para o exercício das aulas do curso pretendido.

12- DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 A responsabilidade pela confecção das provas, coordenação e fiscalização do processo seletivo e classificação dos candidatos de que trata este Edital, cabe à Fundação Rio das Ostras de Cultura.
12.2 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas nesta Resolução.
12.3 O Calendário Escolar tem um total de duzentos dias letivos e a frequência mínima obrigatória é 75% do total da Carga Horária, de acordo com a Matriz Curricular vigente.
12.4 Qualquer outro propósito que não seja educacional (saúde, predileção familiar, etc.) não faz parte dos objetivos pedagógicos da Onda - Centro de Formação Artística.
12.5 O presente Edital está disponível para download no seguinte endereço: https://www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br.
12.6 Os casos omissos serão solucionados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

13 - CRONOGRAMA
ATIVIDADE-DATAS
Período de Inscrição - 19/01 a 26/01
Divulgação da lista geral com a confirmação dos inscritos - 30/01*
Sorteio Eletrônico - 03/02*
Provas Dança e Música - 04/02 e 05/02*
Provas Teatro - 06/02 e 09/02*
Divulgação dos Resultados (chamada 1) - 13/02*
Período de Matrícula (chamada 1) - 23/02 a 25/02*
Início do Período Letivo-02/03
Divulgação dos Resultados (chamada 2) - 06/03*
Período de Matrícula (chamada 2) - 11 e 12/03*
Início das aulas para os matriculados na 2ª chamada-16/03*

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas, conforme demanda e quantidade de candidatos inscritos.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

REUNIÃO ORDINÁRIA – 16/12/2025